



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 123, DE 20 DE MAIO DE 2022

Designa o coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato TRT7.GP Nº 01, de 08 de janeiro de 2021, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, alterado pelo Ato TRT7 nº 100, de 20 de maio de 2022, que determina que o funcionamento do NUGEPNAC dar-se-á sob a coordenação de magistrado(a) a ser designado(a) por portaria da Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza **GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA** para exercer a coordenação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE
Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência